



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

4ª ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 – Secretaria
Municipal de Saúde

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 10 horas, na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, localizada à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Município de Maricá/RJ 24900-880, reuniram-se sob a coordenação do Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação, Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula n.º 113.531, acompanhada dos membros: Luana Regina Santos Mello, Matrícula n.º 115.481; Joana Julia Musser de Faria, Matrícula n.º 109.562; Vânia Francisca Portella, Matrícula n.º 113.604 e Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula n.º 7563, todos nomeados conforme PORTARIA SGLC N.º 185 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Jornal oficial de Maricá (JOM) ED. 1812 de 28 de novembro de 2025 e ERRATA de 29 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) ED. 1823, página nº 28, para proceder a realização da análise da documentação de habilitação do **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL**, CNPJ: 03.893.350/0001-12, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025**.

O objetivo da análise é a documentação de habilitação apresentado pela OS supracitada, conforme definido no edital, com foco em alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

No dia 05 de fevereiro de 2026 foi realizada Diligência Administrativa para solicitação de encaminhamento das certidões atualizadas, conforme especificado a seguir:

1. Item c.3) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
2. Item c.5) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da Proponente ou de eventual filial da Proponente, no caso de esta última ser a responsável pela execução do objeto, ou certidão de não-contribuinte;
3. Item d.3) - Apresentar a documentação assinada pelos dirigentes responsáveis e pelo

contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrado. O contador deve apresentar comprovação do registro de classe, de forma a poder comprovar a validade do registro de classe através da consulta ao órgão regulador da profissão, neste caso no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do objeto, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente seleção pública;

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL encaminhou as certidões atualizadas através do e-mail no dia 05 de fevereiro de 2026.

A Comissão verificou a apresentação e conformidade dos seguintes documentos:

a) Habilitação Jurídica:

- Estatuto social devidamente registrado
- Ata de eleição da atual diretoria
- Cartão de CNPJ
- Cédula de identidade e CPF dos dirigentes
- Comprovante de qualificação como Organização Social

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

c) Qualificação Técnica:

- Comprovação de experiência prévia na gestão de serviços de saúde
- Atestados de capacidade técnica
- Comprovação de experiência em gestão hospitalar e/ou serviços de urgência e emergência
- Relação da equipe técnica

d) Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial
- Comprovação de capital social ou patrimônio líquido compatível

As análises foram finalizadas em 06 de fevereiro de 2026.

Dessa forma, a documentação apresentada **atendeu integralmente** o previsto no item 7.2 do Edital do Chamamento Público 11/2025

A documentação de habilitação apresentada foi juntada ao processo administrativo nº 3521/2025 – Chamamento Público 11/2025 e estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Maricá

Chamamento Público 11/2025 e estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico>, a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Registra-se que ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos em relação a análise da documentação de habilitação, contados a partir de 09 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 13 de fevereiro de 2026, nos termos do Edital.

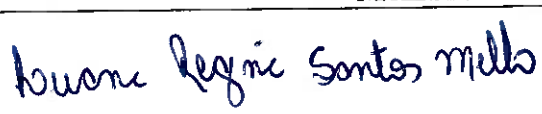
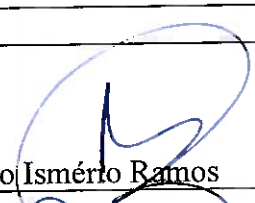
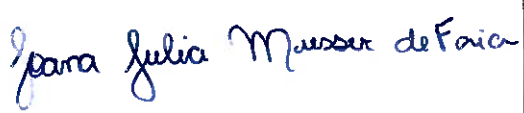
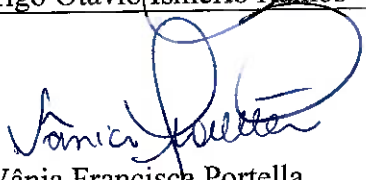
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, para constar, a presente ata, após lida e acatada, vai assinada pela Equipe de apoio presente.

Maricá, 06 de fevereiro de 2026.



HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação

Membros Da Equipe De Apoio	
 Luana Regina Santos Mello	 Rodrigo Otávio Ismério Ramos
 Joana Julia Musser de Faria	 Vânia Francisca Portella